

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6763

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

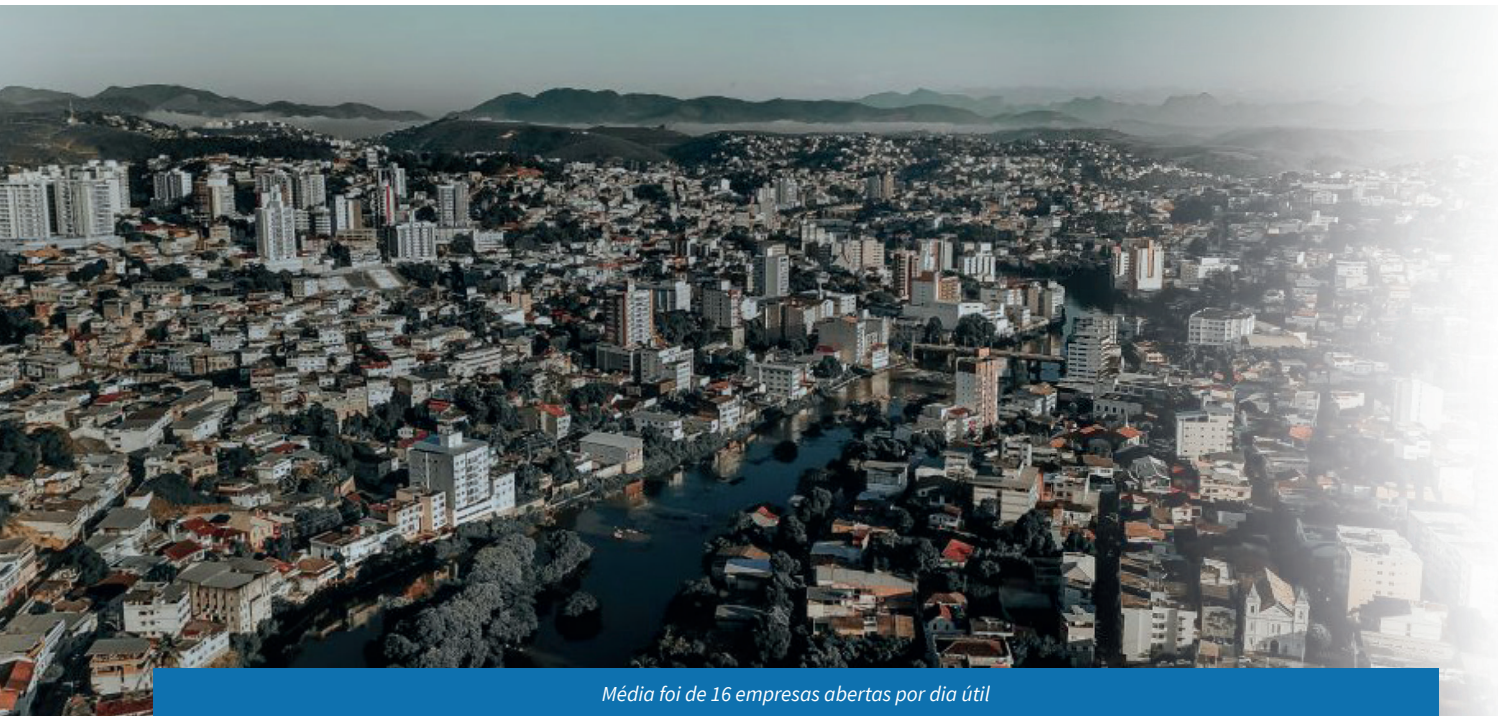


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Média foi de 16 empresas abertas por dia útil

Apesar da pandemia, Cachoeiro registrou recorde de novas empresas

De 2020 a 2022, mesmo com as dificuldades econômicas impostas pela pandemia do coronavírus, Cachoeiro registrou a abertura de mais de 12 mil novas empresas, uma performance melhor que a do período anterior à situação de emergência em saúde.

De acordo com dados do Mapa de Empresas, do governo federal, em 2020, foram iniciados 4.056 negócios; em 2021, 4.229; e em 2022, 4.013. Dessa forma, 16 empresas foram abertas por dia útil, em média.

Nos três anos, 3.909 empresas foram extintas no município, que alcançou, assim, um saldo positivo de 8,3 mil entre aberturas e baixas.

Contribuiu para o bom resultado a formalização de microempreendedores individuais (MEI), que tem sido fortemente incentivada no município, por meio de iniciativas como a Sala do Empreendedor e a dispensa de licenças para abertura e funcionamento de mais de 500 tipos de atividade.

Também favoreceu esse cenário a maior facilidade para abrir um negócio na cidade. Medidas de desburocratização adotadas pela Prefeitura possibilitaram, entre outros avanços, a redução do tempo médio para abertura de empresas, que hoje pode ser efetivada no mesmo dia (em 17 horas).



“Esses dados mostram a resiliência da economia de Cachoeiro, em um dos períodos mais dramáticos de nossa história. Para atravessar esse cenário difícil, os empreendedores puderam contar com as políticas municipais de apoio à pessoa jurídica. Seguimos trabalhando para tornar Cachoeiro uma cidade cada vez mais empreendedora, com uma ambiência favorável à abertura e à atração de novos negócios”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Mais de 5 mil empregos gerados

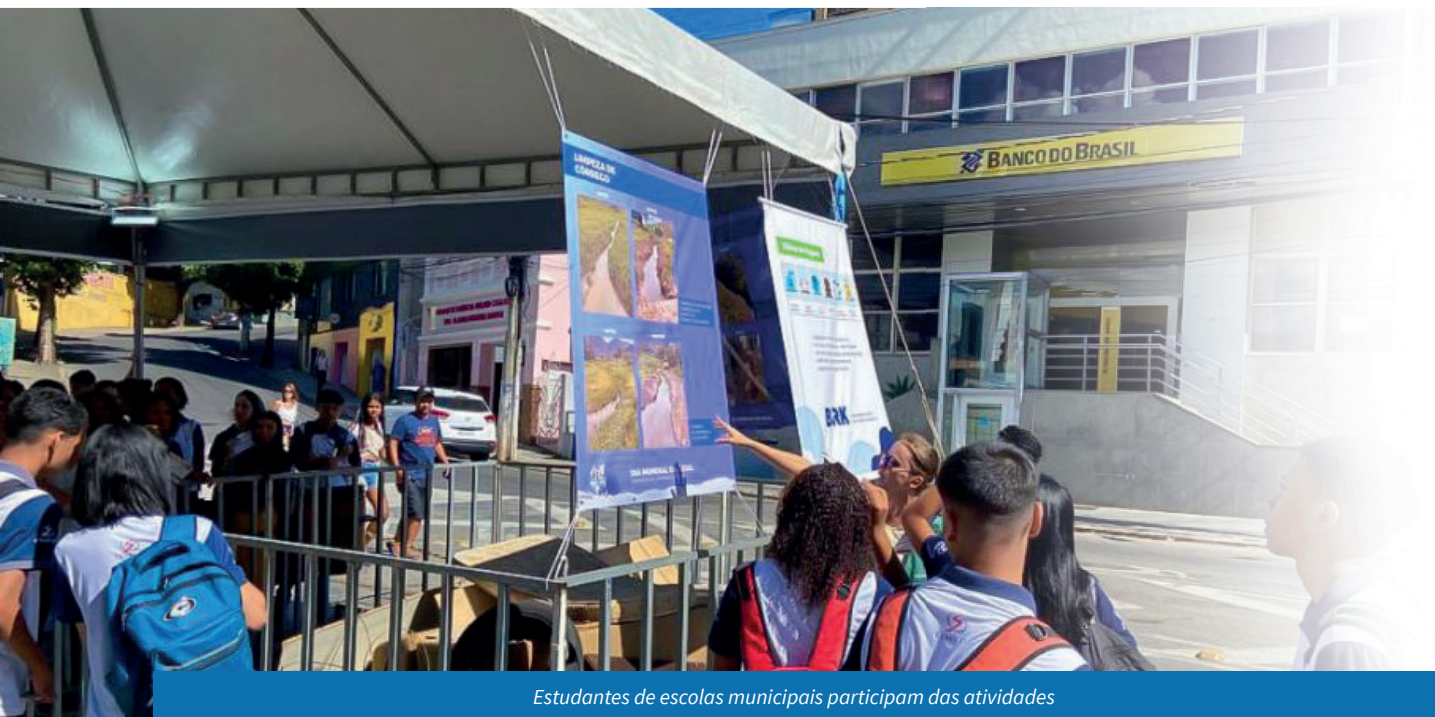
Nos últimos três anos, Cachoeiro também alcançou saldo positivo na geração de empregos formais: 5,3 mil postos de trabalho foram criados no período (diferença entre admissões e demissões). Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do governo federal.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



Estudantes de escolas municipais participam das atividades

Exposição no Centro de Cachoeiro alerta sobre a preservação dos recursos hídricos

Quem transita pelos arredores da Praça Jerônimo Monteiro, Centro de Cachoeiro, já pode conferir o espaço montado pela Prefeitura para a programação alusiva ao Dia Mundial da Água (22 de março).

Na estrutura, situada em frente à agência do Banco do Brasil, foi montada uma exposição formada por objetos recolhidos durante ações de limpeza de córregos, entre eles, sofá, colchão, pneu e muitos outros itens descartados de forma incorreta que foram coletados pela gestão municipal.

A ação tem como objetivo alertar a população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e incentivar práticas sustentáveis no dia a dia.

“Esperamos que essa exposição impacte as pessoas e que isso nos leve, como sociedade, a termos mais responsabilidade com os recursos hídricos. Toda a programação será focada nessa temática, que é muito importante para ser lembrado apenas num dia específico. Precisamos ter consciência constante sobre a relevância da água

em nossa vida”, salienta secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável de Cachoeiro, Alexandro da Vitória.

Outras atividades

Além da exposição de materiais recolhidos, a programação do Dia Mundial da Água prevê outras atividades, como orientações sobre o consumo correto de água, limpeza e conservação das caixas d’água, e conversas sobre prevenção de doenças de transmissão hídrica.

Haverá, também, ações sobre a importância da preservação dos rios e nascentes para reduzir enchentes e crises hídricas.

A programação é realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb), em parceria com a BRK Ambiental, concessionária de serviços de saneamento do município. Escolas da região também estão participando das atividades, que seguem até quinta-feira (23), das 7h às 19h.



Projeto já teve dois encontros realizados

Nova pesquisa reitera satisfação de participantes do Projeto Soma

O projeto Soma., iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro voltada para a formação e fortalecimento de lideranças comunitárias, segue com ampla aprovação por parte dos participantes.

Na última semana, nos dias 15 e 16 de março, aconteceu o segundo encontro do projeto. Com o tema “Transparência, controle e participação”, os líderes comunitários aprenderam de forma prática a reivindicar melhorias, conhecendo os canais de comunicação com o Poder Público, conhecendo os caminhos corretos de diálogo para conquistar e unir a população.

Na ocasião, a Ouvidoria Geral do Município realizou nova pesquisa de opinião, que reiterou a satisfação dos inscritos com a realização das atividades.

De acordo com o levantamento, 80% dos entrevistados classificaram o encontro com nota 5, a maior das opções apresentadas, enquanto 8,6% e 11,4% atribuíram, respectivamente, as notas 4 e 3.

Para Heloísa Lopes, presidente da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, as atividades desenvolvidas têm impactado de forma positiva seu cotidiano em sua comunidade

“Cada encontro tem sido de um aprendizado muito bom e diferenciado. É importante saber o que é dever, o que é lei e o que podemos fazer para, a cada dia, servir melhor à nossa comunidade e à sociedade”, afirma.

Ações nas comunidades

Após a realização das atividades do segundo encontro do projeto Soma., os participantes foram orientados a mapear as necessidades de suas comunidades.

Em seguida, eles serão instruídos a abrir um chamado na Ouvidoria Municipal, para compartilhar, com a Prefeitura, os levantamentos

obtidos. A ação também tem como intuito reafirmar a importância dos canais de comunicação com a gestão municipal no atendimento de demandas públicas.

Além disso, as comunidades poderão acionar a equipe Soma para atividades ligadas ao encontro a serem realizadas nos bairros.



2ª TEMPORADA DE AREIA

QUADRA DO BNH DE CIMA

BEACH SOCCER DE 13 A 15 E 17 MARÇO - 19H	VOLEIBOL MASCULINO DE 18 E 19 MARÇO - 7H30	FUTEVÔLEI MASCULINO DE 23 E 24 MARÇO - 19H
--	--	--

BEACH TENNIS MASC. E FEM
DE 01 E 02 ABRIL - 7H30

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**



Ação acontece na Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”

Mutirão de atendimento ajuda contribuintes a emitir boletos de IPTU

Para auxiliar os contribuintes cachoeirenses a ter acesso aos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2023, a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) está realizando um novo mutirão de atendimento.

Aqueles que encontrarem dificuldades em gerar os boletos pelo site da Prefeitura ou tiverem quaisquer dúvidas relacionadas ao tributo, (www.cachoeiro.es.gov.br/iptu) podem se dirigir à Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, para obter atendimento. A ação seguirá até o dia 18 de abril.

Na última segunda-feira (20), primeiro dia do mutirão, foram realizados quase 300 atendimentos, em sua maioria, relacionados à impressão do carnê do tributo referente ao ano de 2023.

“Com esse mutirão, oferecemos apoio para que todos possam cumprir com suas obrigações fiscais de forma justa e igualitária. O IPTU é um imposto fundamental para o financiamento de obras e serviços públicos em nossa cidade, logo, estando em dia com essa obrigação, o contribuinte colabora para garantir o bom funcionamento dos atendimentos prestados à população”, destaca Márcio Guedes, secretário municipal de Fazenda.

Boletos estão disponíveis no site da Prefeitura

Desde a última segunda-feira, a Prefeitura de Cachoeiro disponibilizou, em seu site, os boletos do IPTU referentes ao ano de 2023. Para emitir o documento, o contribuinte deve informar CNPJ ou CPF vinculado ao imóvel ou, ainda, a inscrição cadastral.

Vencimentos e descontos

A data de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU 2023 é o dia 18 de abril.

Quem pagar à vista (cota única) terá descontos de 90% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (em razão do recadastramento imobiliário) e de 10% sobre o valor total, pela pontualidade.

Para os que optarem pelo parcelamento, o desconto é de 85% na diferença de valor entre 2020 e 2023 (também em virtude do recadastramento imobiliário). São nove parcelas, com vencimentos de abril a dezembro – veja calendário abaixo.

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) lembra ainda que foi garantida redução de 20% no valor do tributo de 2023 à unidade imobiliária – sem débito em Dívida Ativa – que quitou integralmente (por cota única ou parcelamento) o IPTU 2022, até 31 de dezembro de 2022.

Formas de pagamento

O pagamento do IPTU 2023 pode ser feito por PIX e por meio dos canais disponibilizados por Baneses, Santander, Banco do Brasil, Caixa e Bancoob

Opções de pagamento do IPTU 2023

18/04/2023 – Cota única (10% de desconto)

Parcelamento 1ª 18/04/2023

2ª 15/05/2023

3ª 15/06/2023

4ª 17/07/2023

5ª 15/08/2023

6ª 15/09/2023

7ª 16/10/2023

8ª 16/11/2023

9ª 15/12/2023



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.708

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 108.213,18 (Cento e oito mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1675/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	1.230,24
4905/2022	FUNDAÇÃO ESP. - SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST	97.400,00
5047/2022	IPACI-INST.PREV.AS.SERV.M.CAH.ITAP.	9.582,94
Soma		108.213,18

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.709

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16203/2023, RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de 22 de março de 2023, a lotação da servidora Magali Carvalho Andrade Fontoura, no exercício do cargo em comissão de Assessora Executiva II, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMSEG, que passa a ser a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.710

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42054/2022, RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea “k”, da Lei nº 4009/1994, o servidor JOELTON DIAS CARDOSO BRISON, Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 22 de março de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.711

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 52042/2022, RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 01/02/2023	Processo Digital
2196502	Ingrid Bravin Soares	Estatutário	PEB-A	25 h/s	227385/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.712

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital nº15116/2023,

Considerando que a Sr.^a Kátia Dias Coutinho Souza, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária Financeira, na SEMFA, estará de férias durante o mês de abril de 2023;

Considerando que a vacância da Subsecretaria Financeira compromete o bom andamento dos trabalhos da SEMFA dadas as suas atribuições, em especial no que se refere ao Decreto nº30.496/21, que estabelece normas e delega competências para movimentações financeiras de recursos na Administração Pública Municipal, , RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS MAIAFREITASAGUIAR, portador do CPF nº 104.371.087-67, para responder pela Subsecretaria Financeira, na SEMFA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, com ônus para o Município, sendo-lhe delegados os poderes inerentes ao referido cargo, inclusive aqueles conforme consta no Decreto nº 30.496/21.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.713

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12744/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de abril de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Juliany da Silva Julião	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	CGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 543/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44536/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na Procuradoria-Geral do Município – PGM/PRO-CON, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA ATIVIDADE
MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/04/2023 até 31/12/2023	QUINZENAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

PORTARIA Nº 555/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEME, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir de maio de 2020.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI	Professor PEB-D – Especialização V, Referência T, Nível II	Nível III	48737/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Sabrina Rizzo Brandão	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	PGM	M	NOV/2020	4533/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se	A partir de
Sabrina Rizzo Brandão	Promovida à Referência L	Promovida à Referência N	NOV/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Nelza Alves Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	PGM	M	NOV/2021	4526/2020
Zaine Helena Guedes Silotti	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMAI	L	MAIO/2022	1091/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos do artigo 23, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Luciano Rocha Fabris	Agente Administrativo, Classe de Subsidio GTAC, Nivel I	SEMFA	I	NOV/2020	3303/2020
Priscila Gomes da Silva Alves	Agente Administrativo, Classe de Subsidio GTAC, Nivel I	SEMAD	I	NOV/2020	5913/2020
Sonia Maria Gaioti dos Santos	Agente Administrativo, Classe de Subsidio GTAC, Nivel I	PGM	G	NOV/2020	4427/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Luciano Rocha Fabris	Promovido à Referência H	Promovido à Referência J
Priscila Gomes da Silva Alves	Promovida à Referência H	Promovida à Referência J
Sonia Maria Gaioti dos Santos	Promovida à Referência F	Promovida à Referência H

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC,
Fernanda da Silva Gomes Moreira	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	F	NOV/2020	8038/2020
Rita de Cássia Barbosa	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAI	G	NOV/2020	22890/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
Fernanda da Silva Gomes Moreira	Promovida à Referência F	<i>Promovida à Referência G</i>
Rita de Cássia Barbosa	Promovida à Referência G	<i>Promovida à Referência H</i>

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 562/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea “a” c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Ionara Crespo Ferreira Gomes	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	H	NOV/2021	7830/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 563/2023

DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 248591/2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 229/2022, 1.050/2022 e 1.894/2022, referentes a Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o que consta no processo nº 248591/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 566/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 35010/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, Professor PEB C, lotado na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de julho de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 567/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 244994/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA MARIA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMFA, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 569/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2023 16/03/2023	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA.	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	72432/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – ID nº993098. Objeto: Aquisição de caixa box para arquivo, através do sistema Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 22/03/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 04/04/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 04/04/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoese.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/03/2023.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. EMPRESA CLASSIFICADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro, no valor total de R\$ 1.523.732,50.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/03/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show da BANDA ROCK IN BERR, no dia 27/04/2023, com duração prevista de 2h, na Praça de Fátima, durante o evento denominado “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2023”.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 11797/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ROGERIA BATISTA GARCIA - ME.

OBJETO: Contratação da artista ROGÉRIA BATISTA GARCIA, para Apresentação Musical – Trio (Bambas do Samba), no dia 24/03/2023, com duração de 2h, na Rua Luiz Tinoco da Fonseca – Bairro BNH, visando a participação no evento “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 73635/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 070/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS DE TURISMO COM CAPACIDADE MÁXIMA PRA 32 PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO, BANHEIRO E FRIGOBAR PARA TRASLADO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES X CURITIBA – PR (IDA), CURITIBA – PR X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES (VOLTA).

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Ônibus de Turismo com capacidade máxima pra 32 passageiros com Ar Condicionado, banheiro e frigobar para traslado de Cachoeiro de Itapemirim – ES X Curitiba – PR (ida), Curitiba – PR X Cachoeiro de Itapemirim – ES (volta).	Und	01	R\$ 22.134,44	R\$ 22.134,44
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 22.134,44	

VALOR: R\$ 22.134,44 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante na seguinte dotação:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1201.1339212312.124 – Realização de Eventos Culturais e Festivos

Elemento de Despesa: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 2259

Fonte: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel Belarmino Mageski – Titular da Contratada.

PROCESSO: 76241/2022.

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6762 no item LOCADORA

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA: OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

LOCADORA: ISOLINA MARIA COLODETTI VENTURIN representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, para dar continuidade a locação do Imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Independência, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, matrícula nº 5.511, livro nº 55-A, folhas ° 69/70, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para instalação física da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto Atividade: 2.023

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1856/150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO: 6390/2023.

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº 6749, na relação dos estudantes universitários

ONDE SE LÊ

ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Adrian Pessoa Mendonça	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Alice Pessini Mathias	CONDURU	Faculdade Multivix
Amabely da Silva Farias	COUTINHO	SESI - Serviço Educacional da Indústria
Amanda Moreira Sabino	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Ana Clara Fassarella Gava	BURARAMA	Faculdade Multivix
Ana Clara Pianes Duarte	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Ana Luiza Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Ana Paula Felipe Ferreira	BURARAMA	IPES- Escola Técnica de Saúde
André Santos da Silva	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Arthur Moraes Soares	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Beatriz Alves Ribeiro	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Beatriz Silva Grillo	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Bianca Silveira Ventura	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Bianca Ventura de Oliveira	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional

Bruna Coelho Moraes	ITAOCA PEDRA	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
Bruna Ferreira Miranda	CONDURU	Centro Universitário São Camilo

Bruno Silva Moraes	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Bruno Souza Baptistini	BURARAMA	Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
Camille Araújo Zucoloto	BURARAMA	Faculdade Multivix
Caroline da Silva	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Cesar Henrique Fernandes Barreto	ITAOCA PEDRA	Faculdade América
Cinésia Medeiros de Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Clara Cecília Ribeiro Ferreira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Daniel dos Santos Patussi	CONDURU	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Daniela Louzada Picolli	CONDURU	Faculdade Multivix
Daniela Moura Sheidegger	BURARAMA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Daniely Pirovani Alves	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Débora Ávila Vieira	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Diana de Souza	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
Eduarda de Moura Francischetto	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Eduarda Gonçalves Raimundo	PACOTUBA	Faculdade América
Eduarda Monteiro Souza	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Eduardo da Silva de Vargas	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Elaine Maria Aprizio	COUTINHO	IPES- Escola Técnica de Saúde
Elisandra Antônio de Oliveira	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Emilly Batista Soares	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Enrique Gomes	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Estelina Aprizio Silva Cruz	COUTINHO	Centro Universitário São Camilo
Evellyn Pianor Ribeiro	COUTINHO	Faculdade Multivix
Evilen de Souza da Silva	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Evilly Batista Soares	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Evillyn Rodrigues Esperidião	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Ezequiel de Jesus Quintos	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Filipe Dario Barreto	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Gabriel de Jesus Miranda Silvano	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Gabriel Louzada Pontes	CONDURU	Faculdade Multivix
Gabriel Viana Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Gabriela de Oliveira Santos	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Gabriela do Nascimento Dorigueto	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Geovana de Souza Azevedo	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Geyssila Soares Coelho Souza	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim

Giovana Apolinário	COUTINHO	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Giovana Simonato Mariano	PACOTUBA	Centro Universitário São Camilo
Gustavo Martins Dario	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Gustavo Martins Dario	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Hannah Maria Soares de Moraes	PACOTUBA	Faculdade Multivix
Heloisa de Sá Brittes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Hiorrana Luiza Miranda Menezes	COUTINHO	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Hirlen Mariana dos Santos	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Iasmin Abreu Machado	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Isabela Silva Gonçalves	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Isabela Zerboni Putassi	CONDURU	Faculdade Multivix
Janiela Gomes Bindelli Verly	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Jean Ribeiro	PACOTUBA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Jhenifer Matielo Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
João Felipe Martins Zucoloto	BURARAMA	Faculdade Multivix
João Pedro Zilio Andreza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Kariny Ramos Pereira	COUTINHO	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Kauã Azevedo Rocha	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Laila de Almeida Ventura	CONDURU	FACI - Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim

Lais Bermute da Silva	BURARAMA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Laisa Viana Aleixo Cunha	ITAOCA PEDRA	Pentágono Pré-Vestibular
Lara Alves Machado Montoanelli	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Lara de Almeida Ventura	CONDURU	FACI - Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
Laysa Vitória Zílio Martins	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Layza da Silva Montoanelli	COUTINHO	Faculdade Multivix
Leetícia Carlete Malacame	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Letícia Caetano Nunes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Letycia Caetano Nunes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Lidiane Ventura Verediano	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Lorrany Pereira Moreira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Luiza Fassarella Brunara	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Luzia Mara Zílio Silva Babiski	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Marcos de Assis Tedesco	BURARAMA	Faculdade América
Marcoswell de Freitas Souza do Nascimento	COUTINHO	Faculdade Multivix
Maria Cecília Simmer Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
Maria Clara Barcellos de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Clara Macedo	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Eduarda Louzada Girard	COUTINHO	Faculdade Multivix
Maria Eduarda Roly Emerick	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix

Maria Eduarda Soares de Oliveira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Maria Eduarda Sobrosa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Luísa dos Passos Longos	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Marloh Bento Veridiano Brum	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Marloh Bento Veridiano Brum	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Mary Laysa Moreira da Silva	ITAOCA PEDRA	FES- Instituto Federal do Espirita Santo <small>Autenticardocumentoemhttps://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade ar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade 130037003800340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP 130037003800340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei</small>

Matheus Guimarães Paganoti Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Mayara Pereira Veiga	ITAOCA PEDRA	Instituto Embeleze
Mayara Pereira Veiga	ITAOCA PEDRA	Instituto Embeleze
Michele Aparecida Gomes	CONDURU	Instituto Embeleze
Mikaela de Souza Silva Gomes	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Milena Alves Deniz Sant'ana	CONDURU	Faculdade Multivix
Mônica Santos Silva Zilio	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Natália da Roza Rodrigues	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Pamela Nevez	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
Pedro Henrique Pereira Paschoal	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Rafael de Oliveira Menini	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Rafaela Zanezi Zampirolli	ITAOCA PEDRA	FACACCI - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

Rayane Juvêncio	PACOTUBA	Centro Universitário São Camilo
Rayssa da Silva Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Renara Albrigo Santana	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Ronald de Souza Roza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Samela Pereira Machado de Moura	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Sara Gonçalves Ferreira	CONDURU	Faculdade Multivix
Sara Gonçalves Ferreira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Sarah Fernandes Paschoal	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Shaene Costa Aguiar	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Silvana Nunes Bezerra	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Sophia de Souza da Silva	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Sueli Machado Vieira	PACOTUBA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Suilla de Souza Leal	PACOTUBA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Thais Silva Pianes	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Thársila Almeida Severiano de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Thiago da Silva	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Vanêssa Bassini Mesquita	BURARAMA	Faculdade Multivix
Vilma Filipe Raphael	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

LEIA-SE

ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Adrian Pessoa Mendonça	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Alice Pessini Mathias	CONDURU	Faculdade Multivix
Amabely da Silva Farias	COUTINHO	SESI - Serviço Educacional da Indústria
Amanda Moreira Sabino	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Ana Clara Fassarela Gava	BURARAMA	Faculdade Multivix
Ana Clara Pianes Duarte	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Ana Luiza Lupe Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Ana Paula Felipe Ferreira	BURARAMA	IPES- Escola Técnica de Saúde
André Santos da Silva	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Arthur Moraes Soares	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Beatriz Alves Ribeiro	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Beatriz Silva Grillo	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Bianca Silveira Ventura	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Bianca Ventura de Oliveira	PACOTUBA	Novo Apogeu Educacional
Bruna Coelho Moraes		UNOPAR—Universidade Norte do Paraná
	ITAOCA PEDRA	<small>ar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidadeAutenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade</small>
Bruna Ferreira Miranda	CONDURU	14.063/2020.

		Centro Universitário São Camilo
--	--	---------------------------------

Bruno Silva Moraes	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Bruno Souza Baptistini	BURARAMA	Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim
Camille Araújo Zucoloto	BURARAMA	Faculdade Multivix
Caroline da Silva	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Cesar Henrique Fernandes Barreto	ITAOCA PEDRA	Faculdade América
Cinézia Medeiros de Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Clara Cecilia Ribeiro Ferreira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Daniel dos Santos Patussi	CONDURU	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Daniela Louzada Picolli	CONDURU	Faculdade Multivix
Daniela Moura Sheidegger	BURARAMA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Daniely Pirovani Alves	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Débora Ávila Vieira	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Diana de Souza	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
Eduarda de Moura Francischetto	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Eduarda Gonçalves Raimundo	PACOTUBA	Faculdade América
Eduarda Monteiro Souza	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Eduardo da Silva de Vargas	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Elaine Maria Aprizio	COUTINHO	IPES- Escola Técnica de Saúde
Elisandra Antônio de Oliveira	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Enrique Gomes	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Estelina Aprizio Silva Cruz	COUTINHO	Centro Universitário São Camilo
Evellyn Pianor Ribeiro	COUTINHO	Faculdade Multivix
Evilen de Souza da Silva	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Evelly Batista Soares	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Evellyn Rodrigues Esperidião	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Ezequiel de Jesus Quintos	ITAOCA PEDRA	<u>IFES - Instituto Federal do Espírito Santo</u>
Filipe Dário Barreto	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Gabriel de Jesus Miranda Silvano	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Gabriel Louzada Pontes	CONDURU	Faculdade Multivix
Gabriel Viana Costa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Gabriela de Oliveira Santos	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Gabriela do Nascimento Dorigueto	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Geovana de Souza Azevedo	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Geyssila Soares Coelho Souza	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Giovana Apolinário	COUTINHO	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Giovana Simonato Mariano	PACOTUBA	Centro Universitário São Camilo
Gustavo Martins Dario	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Hannah Maria Soares de Moraes	PACOTUBA	Faculdade Multivix
Heloisa de Sá Brittes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Hiorrana Luiza Miranda Menezes	COUTINHO	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Hirlen Mariana dos Santos	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Ismin Abreu Machado	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Isabela Silva Gonçalves	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Isabela Zerboni Putassi	CONDURU	Faculdade Multivix
Janiela Gomes Bindelli Verly	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Jean Ribeiro	PACOTUBA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Jhenifer Matielo Nascimento	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
João Felipe Martins Zucoloto	BURARAMA	Faculdade Multivix
João Pedro Zilio Andreza	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Kariny Ramos Pereira	COUTINHO	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Kauã Azevedo Rocha	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Laila de Almeida Ventura	CONDURU	FACI - Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
Lais Bermute da Silva	BURARAMA	<u>Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera</u>
Lais Viana Aleixo Cunha	ITAOCA PEDRA	Pentágono Pré-Vestibular
Lara Alves Machado Montoanelli	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Lara de Almeida Ventura	CONDURU	FACI - Faculdade de Cachoeiro de Itapemirim
Laysa Vitória Zilio Martins	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Layza da Silva Montoanelli	COUTINHO	Faculdade Multivix
Leetícia Carlete Malacarne	CONDURU	Centro Universitário São Camilo
Letycia Caetano Nunes	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Lidiane Ventura Verediano	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Lorrany Pereira Moreira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Luiza Fassarela Brunara	BURARAMA	Centro Universitário São Camilo
Luzia Mara Zilio Silva Babiski	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Marcos de Assis Tedesco	BURARAMA	Faculdade América
Marcoswell de Freitas Souza do Nascimento	COUTINHO	Faculdade Multivix
Maria Cecília Simmer Louzada	CONDURU	Faculdade Multivix
Maria Clara Barcellos de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Clara Macedo	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Eduarda Louzada Girard	CONDURU	Faculdade Multivix
Maria Eduarda Roly Emerick	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Eduarda Soares de Oliveira	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Maria Eduarda Sobrosa	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Maria Luísa dos Passos Longos	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Marloh Bento Veridiano Brum	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Mary Laysa Moreira da Silva	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Matheus Guimarães Paganoti Lopes	ITAOCA PEDRA	Centro Universitário São Camilo
Mayara Pereira Veiga	ITAOCA PEDRA	Instituto Embeleze
Michele Aparecida Gomes	CONDURU	<u>Instituto Embeleze</u>
Mikaela de Souza Silva Gomes	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo

Milena Alves Deniz Sant'ana	CONDURU	Faculdade Multivix
Mônica Santos Silva Zilio	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Natália da Roza Rodrigues	ITAOCA PEDRA	FDCI - Faculdade De Direito De Cachoeiro De Itapemirim
Pamela Nevez	CONDURU	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná
Pedro Henrique Pereira Paschoal	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Rafael de Oliveira Menini	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Rafaela Zanezi Zampiroli	ITAOCA PEDRA	FACACCI - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
Rayane Juvêncio	PACOTUBA	Centro Universitário São Camilo
Rayssa da Silva Souza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Renara Albrigo Santana	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Roberta Lupe Lino da Silva	ITAOCA PEDRA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Ronnald de Souza Roza	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Samela Pereira Machado de Moura	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Sara Gonçalves Ferreira	CONDURU	Faculdade Multivix

Sarah Fernandes Paschoal	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Shaene Costa Aguiar	BURARAMA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Silvana Nunes Bezerra	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Sophia de Souza da Silva	PACOTUBA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Sueli Machado Vieira	PACOTUBA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Suilia de Souza Leal	PACOTUBA	IPES- Escola Técnica de Saúde
Thais Silva Pianes	ITAOCA PEDRA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Thársila Almeida Severiano de Oliveira	ITAOCA PEDRA	Faculdade Multivix
Thiago da Silva	ITAOCA PEDRA	IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
Vanêssa Bassini Mesquita	BURARAMA	Faculdade Multivix
Vilma Filipe Raphael	PACOTUBA	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

LORENA
VASQUES
SILVEIRA:1143
0437740

Assinado de forma
digital por LORENA
VASQUES
SILVEIRA:11430437740
Dados: 2023.03.21
13:34:53-03'00'

**Lorena Vasques
Silveira**

**Secretaria Municipal de
Administração.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO CREDENCIAMENTO DE EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO
2023/2024.**

DOM Nº6763 de 21/03/2023

ERRATA

Na divulgação no DOM Nº6761, de 20/03/2023, assim:

• Onde se Lê:

*Contratação Musical Trio – Rogéria Batista Garcia, com duração de 2 h, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação dia 31/03/2023 no projeto Sextou na Praça 2023, na Rua Luiz Tinoco da Fonseca – Bairro BNH, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

• Leia-se:

*Contratação Musical Trio – Rogéria Batista Garcia, com duração de 2 h, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando apresentação dia 24/03/2023 no projeto “Sextou na Praça 2023”, na Rua Luiz Tinoco da Fonseca – Bairro BNH, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em,21/03/2023

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	“Irmã Margarida”	29/03/2023	17 horas
02	“José Antonio Colombini Egramphonte”	29/03/2023	15 horas
03	“Julieta Deps Tallon”	29/03/2023	8 horas
04	“Maria das Graças Felipe”	29/03/2023	7 horas
05	“Maria Siloti”	29/03/2023	8 horas
06	“Olga Dias da Costa Mendes”	29/03/2023	17 horas
07	“Oscar Montenegro Filho”	29/03/2023	7h30min
08	“Prof. Athayr Cagnin”	29/03/2023	8 horas
09	“Prof. Deusdedit Baptista”	29/03/2023	9 horas
10	“Prof. José Paineiras Filho”	29/03/2023	8h30min
11	“Profª Ariette Moulin Costa”	29/03/2023	7h30min
12	Profª Cibélia Teixeira Zippinoti”	29/03/2023	7h30min
13	“Rotary”	29/03/2023	7h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - março/2023.

Assinado de forma digital
CRISTINA LENS BASTOS
DE VARGAS:02264554754
VARGAS:02264554754
Dados: 2023.03.21 13:14:36
+03'00"

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tornar sem efeito a publicação do Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM nº 6758 de 15/03/2023.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 006/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 15 000 015 0000, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade: 1602.1030 216 402.152

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 27.607,50	150 000 150 000
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 28.098,26	150 000 150 000
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-
TOTAL - item I	R\$ 55.705,76	

VALOR: 55.705,76 (Cinquenta e cinco mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito, Alex Wingler Lucas – Secretário de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL

PROCESSO: Protocolo nº 72611/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Março de 2023.

ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
6707

Assinado de forma digital
por ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
Dados: 2023.03.21 15:29:47
+03'00'

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

Tornar sem efeito a publicação do Contrato abaixo mencionado, publicado no DOM nº 6758 de 15/03/2023.

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 007/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

OBJETO: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do CONTRATANTE, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- **Projeto/Atividade:** 16.02.1030.216.402.152

- **Elemento de Despesas:** 33.933.950.000

- **Fonte de Recursos:** 160.000.002.005

VALOR: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito, Alex Wingler Lucas – Secretário de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL

PROCESSO: Protocolo nº 72837/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Março de 2023.

ALEX WINGLER Assinado de forma digital
por ALEX WINGLER
LUCAS:031996 LUCAS:03199676707
Dados: 2023.03.21
76707 Alex Wingler 1.0003-03'00'
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 02/2023

ID CIDADES: 2023.016E0500001.10.0002

CONTRATADA: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Curso PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS A ENVIAR AO TCEES EM 2023:

Atualizações e procedimentos preventivos para evitar inconsistências, Ênfase em fonte de recursos no orçamento público

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.143

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 00073-150000150000

VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.

PROCESSO: 12590/2023

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

IPACI

**ATA Nº 007/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniu-se ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Cláudia Prucoli Massini, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gustavo Carvalho Lins e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Iniciou-se a reunião com a análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Foram analisados os seguintes relatórios: ROLRES - Rol de responsáveis, CRIA – Demonstrativo da lei de criação do RPPS, DEMVAP – Demonstrativo de variações patrimoniais, BALEXOR – Balancete da execução orçamentária da receita, BALEXOD – Balancete da execução orçamentária da despesa. Em relação ao ROLRES, foi identificada a necessidade de acrescentar no ato de nomeação o Contrato nº 012/2022, que trata sobre o responsável pela elaboração dos estudos atuariais. Em relação ao DEMVAP, será solicitado ao Instituto que informe sobre o aumento na variação patrimonial identificado na remuneração de pessoal, em comparação de um exercício financeiro para o outro, bem como, que seja informado sobre o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, em relação à diferença do exercício de 2021 para o exercício de 2022, em serviços. No tocante às diversas variações patrimoniais aumentativas, será solicitada explicação sobre a diferença da variação patrimonial do exercício de 2022 em comparação com o exercício anterior. Serão solicitadas informações, ainda, acerca da diferença entre o exercício de 2021 para o exercício de 2022 da VPD de constituição de provisões na variação patrimonial diminutiva. No balancete da execução orçamentária da despesa, serão solicitadas informações quanto à despesa de capital em investimentos. Foi recebido o processo nº 10875/2023, que trata sobre pagamento de Diárias para a Conselheira Cláudia Prucoli Massini para participação no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, promovido pela ABIPEM. A Conselheira deverá apresentar Relatório de Viagem com a comprovação de despesas para prestação de contas. Foi recebido o processo nº 13316/2023, que trata sobre o envio da 5ª a 8ª Medições referentes ao Contrato nº 005/2022, que trata sobre a reforma do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” e o cronograma físico-financeiro da obra, em atendimento ao Ofício nº 016/2023, encaminhado pelo Conselho Fiscal. O referido processo será incluído em pauta posteriormente, após o término da análise da PCA e elaboração do PARFIS. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 17 (dezesete) de março de 2023, às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 15h30min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

**ATA Nº 008/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Cláudia Prucoli Massini, Luciane Maria Cecon, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gracivone Colli, Jackson Jose Cecon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gustavo Carvalho Lins e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: Continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Iniciou-se a reunião com a análise dos seguintes relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual: DEMFCA – Demonstração dos Fluxos de Caixa, TERMOV – Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual de bens móveis (INVMOV), TERIMO -Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens imóveis (INVIMO), TERALM - Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALM), TERINT - Termo Circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo inventário anual dos bens intangíveis (INVINT), COMINV – Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários, DEMCSE – Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS), DELATU – Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do Atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS. Foi recebido o processo nº 15074/2023, que trata sobre o encaminhamento do Ofício nº 075/2023/IPACI, em resposta ao Ofício nº 012/2023/CF, com envio do Estudo Atuarial relativo ao exercício de 2022. O referido processo será incluso em pauta posteriormente. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 20 (vinte) de março de 2023, às 9h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 11h.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

**ATA Nº 009/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Cláudia Prucoli Massini, Luciane Maria Ceccon, Gracivone Colli, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: Continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Iniciou-se a reunião com a análise dos seguintes relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual: DECATU – Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante à completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante à correções e atualizações por conta do ente; RELPOL – Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do art. 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010; DEMPOL – Cópia do demonstrativo da política anual de investimentos encaminhada ao Ministério da Previdência, na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010; DELQUIT – Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da Administração Pública, informando, ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito, na forma do item 3.2 do Anexo da Instrução Normativa nº 68/2020; RELPAR – Relatório detalhado dos parcelamentos vigentes junto ao RPPS na data de encerramento do exercício na forma do item 3.2 do Anexo da Instrução Normativa nº 68/2020; CRONOS – Atos normativos da autoridade competente regulamentando a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; JUSTCRO – Justificativas da autoridade competente evidenciando as relevantes razões de interesse público para todos os pagamentos que inobservaram a estrita ordem cronológica nas datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recursos, acompanhadas de suas respectivas publicações no exercício; DOCSPAR – Documentação relativa a cada extrato de parcelamento vigente junto ao RPPS, na data de encerramento do exercício. Em relação ao DELQUIT, verificou-se a necessidade de se acertar o ano da parcela vincenda da competência de janeiro e realizar a correção do registro do valor por extenso de R\$ 934.919,27 (novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), bem como verificar o valor informado referente às parcelas dos parcelamentos da Prefeitura recebidos no exercício de 2022. Sobre o DOCSPAR, no discriminativo de parcelas em aberto, as parcelas de competências de novembro/2013, dezembro/2013 e março/2014, assim como as parcelas de janeiro/2023 a março/2023 do parcelamento, segundo informado pela conselheira Danielly Brandão Távora, já foram pagas, devendo ser verificado junto à Prefeitura para baixa do débito. Em comparação com o relatório detalhado dos parcelamentos – RELPAR, as parcelas demonstradas vencidas no DOCSPAR estão pagas. A Conselheira Cláudia Prucoli Massini apresentou Relatório de

Viagem com a comprovação de despesas para prestação de contas referente ao pagamento de diárias para participação no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS promovido pela ABIPEM, o qual foi juntado ao processo nº 10875/2023 e encaminhado ao Ipaci. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 20 (vinte) de março de 2023, às 13h30min, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 11h.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

**ATA Nº 010/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Cláudia Prucoli Massini, Luciane Maria Ceccon, Gracivone Colli, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Danielly Brandão Távora, Gustavo Carvalho Lins e Lúcia Helena Gomes da Silva, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: Continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 68/2020, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Os arquivos foram disponibilizados pelo Instituto em mídia digital para acesso pelos conselheiros. Iniciou-se a reunião com a análise dos seguintes relatórios da PCA: BASECD - Base de dados cadastral completa, consolidada e criticada/validada com a especificação do layout dos campos que a compõe, de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dos seus respectivos dependentes, que serviu de subsídio para elaboração da avaliação atuarial anual com a data de cálculo posicionado em 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, conforme especificação da Instrução Normativa MF/SP 001/2018; SUSTEN - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa) evidenciando que o plano de custeio adotado pelo ente, abrangendo plano de amortização, vigente no exercício da prestação de contas, possui viabilidade orçamentária e financeira, e que respeita os limites de gastos com pessoal impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, durante todo seu período de vigência. Em relação ao BASECD, foram inseridos na pasta os relatórios BASECD referentes à PCA do exercício de 2021 e não de 2022. Com relação ao SUSTEN, a receita corrente líquida informada na planilha não confere com a receita corrente líquida gerada após envio da Prestação de Contas consolidada do anexo III da LRF republicado no Portal da Transparência do Município. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 21 (vinte e um) de março de 2023, às 13h30min, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios da PCA – Prestação de Contas Anual e elaboração do PARFIS - Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 15h25min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

16ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias dezesete do mês de março de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Sílvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Em cumprimento ao disposto na portaria 21/2021 do IPACI, c/c com artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Ipaci, conforme relatado na reunião passada, justifica-se a presente tendo em vista ser o assunto em questão a continuação do estudo para aprimoramento da legislação referente ao regimento interno do Conselho Deliberativo, fazendo-se necessário a realização de reuniões extraordinárias em decorrência da densidade e complexidade da questão em apreço, justificando desta forma a impossibilidade de discussão do assunto nas reuniões regulares ordinárias previamente estabelecidas por este conselho. Aberta a reunião extraordinária, este conselho deliberou no sentido de dar início a compilação da minuta do regimento interno, onde já foram inseridos/alterados os artigos 2º, 17º, 19º, 20º, 27º, 32º, 33º, 36º, 40º, 41º, 42º e 43º. Por fim este conselho registra que não obteve resposta referente ao ofício 025 de 02 de março de 2023, referente à solicitação de envio do processo administrativo do RELGES, tendo em vista que o artigo 11 da portaria 021/2021 estabelece o prazo até 15 de março para análise e deliberação por este conselho, registrando que este prazo já se expirou. O Conselho delibera ainda no sentido de encaminhar ofício ao Presidente do Ipaci, nos termos do artigo 14 da portaria 021/2021, solicitando o envio com urgência para análise deste conselho do processo administrativo referente ao Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial(DRAA), vez que conforme a portaria citada, o mesmo já deveria ter sido enviado pelo presidente do Instituto desde o dia 28/02/2023.

O conselho delibera que a reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 21/03/2023 as 10:00 horas para continuação dos trabalhos, em especial o disposto nos Capítulos V, XVI e XVII.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h00m (Dezesseis Horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo**

**Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo**

**João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo**

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo**

**Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo**

**Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo**

17ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 10:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Sílvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodoro, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Em cumprimento ao disposto na portaria 21/2021 do IPACI, c/c com artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Ipaci, conforme relatado na reunião passada, justifica-se a presente tendo em vista ser o assunto em questão a continuação do estudo para aprimoramento da legislação referente ao regimento interno do Conselho Deliberativo, fazendo-se necessário a realização de reuniões extraordinárias em decorrência da densidade e complexidade da questão em apreço, justificando desta forma a impossibilidade de discussão do assunto nas reuniões regulares ordinárias previamente estabelecidas por este conselho. Iniciada a reunião o Conselho Deliberativo entendeu ser necessário mudar o assunto de discussão que ficou previamente estabelecido na reunião anterior. Os conselheiros entenderam ser relevante que o Conselho Deliberativo tomasse ciência da situação documental, administrativa e caso haja judicial, dos imóveis de propriedade do Instituto. Chegou ao conhecimento também do conselho, que no imóvel localizado na Rodovia Mauro Miranda Madureira, Bairro Central Parque, é objeto de utilização pela empresa concessionária do serviço de água e esgoto BRK. Motivo pelo qual o conselho deliberativo entende ser necessário que a presidência do IPACI informe a atual situação entre o IPACI proprietário do terreno e a BRK que utiliza parte do mesmo. Entende também o conselho que o instituto deverá informar a situação factual dos imóveis, quais sejam: estado de conservação com fotos, possibilidade de locação ou venda, eventuais editais de leilões para o ano de 2023 e demais informações que entender necessárias. De outro lado o Conselho iniciou as análises prévias do processo 15439/2023 que trata do Cálculo Atuarial do exercício de 2022. Analisando o processo em questão, o Conselho entendeu ser necessário que seja enviada pelo instituto de previdência o relatório do cálculo atuarial de 2021. O conselho delibera que a reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 22 /03/2023 as 10:00 horas para continuação dos trabalhos, em especial à análise do cálculo atuarial do exercício de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 11h15m (Onze Horas e Quinze Minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodoro
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo**

**Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo**

**João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo**

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo**

**Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo**

**Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo**

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 162/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o n° (processo) 2608/2023:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Osmar Francisco	Vereador	02	07/03/2023	08/03/2023	09/03/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA N° 163/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Rodrigo Vieira Machado	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/03/2023	08/03/2023	09/03/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 164/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos
serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor
Clebert Silveira, a partir do dia **30/03/2023**, ficando os dias
devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos
do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 165/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-
ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Nedson da Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	03/05/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 166/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Thiago Athayde Viana	01/04/2022 31/03/2023	a 03/04/2023 a 02/05/2023	03/05/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR